



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.238

De 17 de junho de 2014

Autógrafo nº 126/14 – Projeto de Lei nº 101/14

Autoria: Vereador Elias Chediek

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo realizada pela Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Religiosa E.N.S.A. – Encenação Nossa Senhora Aparecida a ser comemorada anualmente sempre no final da quaresma e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de junho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a ENCENAÇÃO DA PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE NIOSSO SENHOR JESUS CRISTO realizado pela Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Religiosa E.N.S.A. – Encenação Nossa Senhora Aparecida a ser comemorada anualmente sempre ao final da quaresma.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Handwritten signature of Marcelo Fortes Barbieri in black ink.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

Handwritten signature of Orlando Mengatti Filho in black ink.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").